



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

Portaria Nº 001/2023

“Dispõe sobre a suspensão temporária de gratificações ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender temporariamente, a partir de 1º de janeiro de 2023 o pagamento de todas as gratificações dos servidores públicos municipais.

Art. 2º. As disposições contidas nesta portaria aplicam-se a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo.

art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º-. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três .

Claudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico que foi publicado
no placard da Prefeitura
Municipal de Palestina
do Pará - Pará no dia

09 / 01 / 2023

Cosmão